

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA



LEI Nº 306/97.

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinado a suplementação da seguinte dotação:

2.0 - Gabinete do Prefeito
2.4 - Secretaria de Saúde e Saneamento
13754282.07 - Manutenção dos Serviços da Secretaria
3.1.1.1 - Pessoal Civil 78.000,00

TOTAL R\$ 78.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação :

2.0 - Gabinete do Prefeito
2.7 - Secretaria de Obras e Serv. Municipais
08421881.43 - Ampliação, Reforma. e Recuperação de Escolas da Rede Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações 78.000,00

TOTAL.....78.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 1997.


PREFEITO

a) JOSÉ AGUIAR DA SILVA

